



Comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, grupos formais e informal de mulheres e ribeirinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – AM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Chamada Pública nº **003/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro 2020 no âmbito do PNAE** e de acordo com a **NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6CCR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS INDIGENAS E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERURI, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

A **Prefeitura Municipal de Beruri**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Av. Costa e Silva, S/n**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.628.111/0001-06, representada neste ato pelo Prefeito do Município, o Senhor **EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública específica para **as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, grupos formais e informal de mulheres e ribeirinhos** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE**, durante o período de **03 (três) meses. As comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, grupos formais e informal de mulheres e ribeirinhos** constituídos em: Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no período de **22 de setembro de 2025 a 14 de outubro de 2025**, no horário de 8h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Beruri, localizada à **AV. Costa e Silva, S/n – Bairro São Francisco, Beruri-AM**. Fica estabelecido que, no dia 14 de outubro de 2025, às 14h00min, os grupos



supramencionados deverão comparecer à sessão de abertura dos envelopes, a realizar-se no mesmo endereço.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, grupos formais e informal de mulheres e ribeirinhos** para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Abacaba	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	Litros	1.500	R\$ 15,90	R\$ 23.845,00
2	Feijão de praia	De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento kg. Em conformidades com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.	Kg	1.500	R\$ 10,33	R\$ 15.500,00
3	Banana prata	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	kg	1.500	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00
4	Banana pacovã	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	Kg	1.500	R\$ 9,03	R\$ 13.545,00
5	Banana maçã	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	kg	1.200	R\$ 9,25	R\$ 11.100,00
6	Cheiro Verde	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	mç	900	R\$ 4,45	R\$ 4.002,00
7	Chicória	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	mç	900	R\$ 4,30	R\$ 3.867,00
8	Cebolinha	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	mç	900	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00
9	Goma	De 1ª qualidade, peneirado e hidratado, caseiro, fresco e isento de sujidades e mofos. Embalada em saco plástico contendo 01 kg.	Lt	600	R\$ 9,50	R\$ 5.698,00
10	Jerimum	Sem apresentar avarias de cascas. Deverá apresentar grau e maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em	kg	1.500	R\$ 6,45	R\$ 9.670,00



		condições adequadas para o consumo. Embalagem caixa de madeira ou papelão com capacidade mínima de 20 kg, acondicionada.				
11	Laranja	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	Sacos com 100 unid. Cada um	900	R\$ 103,63	R\$ 93.267,00
12	Limão	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	Kg	750	R\$ 10,33	R\$ 7.750,00
13	Macaxeira	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	Kg	1.200	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
14	Buriti	Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto a ser adquirido através de Chamada Pública. Acondicionado em embalagem de 01 litro plástico ou de PET de 02 litros em bom estado de conservação e adequadamente sanitizado para consumo. Respeitando as orientações da Nota Técnica Nº 03/2020/6aCCR/MPF-AM	Kg	1.500	R\$ 11,01	R\$ 16.515,00
15	Melancia	Deverá ser regional e de 1ª qualidade, in natura, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho de coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo humano. Também não deverão estar golpeadas e danificada por quaisquer lesões de origem física ou biológica que afetem a sua aparência.	Kg	1.500	R\$ 6,25	R\$ 9.380,00
16	Pimenta cheiro de	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	750	R\$ 14,40	R\$ 10.800,00
17	Peixe (Aruanã, tambaqui, pacu, tucunaré, matrinxã)	O pescado deve estar eviscerado (sem víscera e sem guelas), limpos de escamas, sem nadadeiras, TICADOS, PEIXE INTEIRO. Deve ser diretamente pescado no habitat natural (lagos e rios) e conservados em gelos ou salmorrados até a entrega na escola indígena local devendo ser entregue no mesmo dia que for pescado, em conformidade com a Nota Técnica Nº03/2020/6aCCR/MPF-AM. Unidade de Medida em KG. OBSEVAR A LISTA DE PEIXES QUE TIVEREM NO PERÍODO DE DEFESO, NÃO PODERÃO SER COMERCIALIZADO.	Kg	1.500	R\$ 26,51	R\$ 39.765,00
18	Farinha tapioca	De 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento kg. Em conformidades com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.	Kg	900	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00
19	Maxixe	De 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	Kg	900	R\$ 7,41	R\$ 6.669,00



		manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
20	Beijú	Acondicionado em embalagem apropriada, conforme legislação em vigor. Produto a ser adquirido através da Chamada Pública. Embalagem e transporte do produto devem ser feitos de forma segura, evitando contaminação e danos mecânicos.	Kg	1.500	R\$ 11,67	R\$ 17.500,00
21	Cará	Tipo: extra; In natura. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto a ser adquirido através de Chamada Pública. Embalagem e transporte do produto devem ser feitos de forma segura, evitando contaminação e danos mecânicos.	Kg	1.200	R\$ 8,61	R\$ 10.336,00
22	Pé de moleque	Ingredientes mínimos: massa de mandioca ou macaxeira. Acondicionado em embalagem apropriada. Produto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto adquirido através de Chamada Pública. Embalagem e transporte do produto devem ser feitos de forma segura, evitando contaminação e danos mecânicos.	Unid.	1.500	R\$ 10,40	R\$ 15.600,00
23	Cupuaçu	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.500	R\$ 21,78	R\$ 32.675,00
24	Farinha de mandioca	De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento kg. Em conformidades com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.	Kg	1.500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
25	Galinha caipira	Limpo, sem pena, cabeça e vísceras. Abatido sob condições higiênicas sanitárias satisfatórias e entregues no mesmo dia do abatimento. Entrega na Escola Indígena.	Kg	900	R\$ 52,17	R\$ 46.950,00
26	Goiaba	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	Kg	1.200	R\$ 11,56	R\$ 13.868,00
27	Milho	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1.200	R\$ 8,64	R\$ 10.368,00
28	Mamão	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	Kg	600	R\$ 6,33	R\$ 3.800,00
29	Patauá	Produto líquido grosso (viscoso), com cheiro característico e natural, não fermentado, não alcoólico, sem aditivos químicos de qualquer natureza, preparada com frutas sadias, limpas e isentas de parasitas. Respeitando as orientações da Nota Técnica Nº 03/2020/6aCCR/MPF - AM.	Lt	600	R\$ 12,67	R\$ 7.600,00
30	Cana	Em boas condições de consumo, in natura, última safra.	Feixe com 10 unidades	300	R\$ 16,67	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 486.322,00



*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (**Resolução N° 06, de 08 de Maio de 2020**, Art.31, §º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDÍGENA E DE COMUNIDADE TRADICIONAL

Os Povos Indígenas e de comunidades tradicionais, detentores da Declaração de Aptidão ao Pronaf ou CAF-Pronaf ou CAF, poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a **Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro 2020**.

3.1. ENVELOPE N° 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL INDÍGENA OU DE COMUNIDADE TRADICIONAL (não organizado em grupo).

O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – AMAZONAS À COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR CHAMADA PÚBLICA INDÍGENA E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS N° 003/2025</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>COMUNIDADE: _____</p> <p>TELEFONE: _____</p>

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Número de Identificação Social – NIS;
- III - Declaração emitida por liderança, associação indígena ou entidade reconhecida, atestando a condição de agricultor familiar indígena;



IV - Comprovante de residência ou declaração comunitária;

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL INDÍGENA E DE COMUNIDADE TRADICIONAL

O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – AMAZONAS</p> <p style="text-align: center;">À COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR</p> <p style="text-align: center;">CHAMADA PÚBLICA INDÍGENA E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS</p> <p style="text-align: center;">Nº 003/2025</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>COMUNIDADE: _____</p> <p>TELEFONE: _____</p> <p>_____</p>

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da **DAP** ou **CAF Física** de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores (**Indígena ou de Comunidade Tradicional**) participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos de acordo com a **COM A NOTA TÉCNICAS Nº 03/2020/6CCR**.

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos indígenas relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL INDÍGENA OU DE COMUNIDADE TRADICIONAL



O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação.

<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – AMAZONAS</p> <p style="text-align: center;">À COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR</p> <p style="text-align: center;">CHAMADA PÚBLICA INDÍGENA E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS</p> <p style="text-align: center;">Nº 003/2025</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE: _____</p> <p>CNPJ: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>TELEFONE: _____</p>

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da **DAP** ou **CAF Jurídica** para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar indígena ou de comunidade tradicional para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos de acordo com a **COM A NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6CCR.**

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores indígenas ou de comunidade tradicionais: Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Índigena ou de Comunidade Tradicional)** conforme **Anexo III**



(modelo da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro 2020).

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDORES: INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS OU GRUPOS FORMAIS INDÍGENA OU DE COMUNIDADE TRADICIONAL

Para **FORNECEDOR INDIVIDUAL** ou **GRUPO INFORMAL**, no envelope deverá conter o projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar indígena e comunidades tradicionais – ANEXO III elaborado de acordo com as seguintes condições.

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – AMAZONAS À COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR CHAMADA PÚBLICA INDÍGENA E DE COMUNIDADE TRADICIONAIS Nº 003/2025</p> <p align="center">ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE VENDA DE FORNECEDOR INDIVIDUAL ou GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS INDÍGENAS E DE COMUNIDADE TRADICIONAIS COMUNIDADES INDÍGENAS OU COMUNIDADES TRADICIONAIS</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>COMUNIDADE: _____</p> <p>TELEFONE: _____</p>

Para **GRUPO FORMAL** no envelope deverá conter o projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar indígena e comunidades tradicionais – ANEXO III elaborado de acordo com as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI – AMAZONAS
À COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
CHAMADA PÚBLICA INDÍGENA E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS
Nº 003/2025

ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE VENDA DE FORNECEDOR DE GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS INDÍGENAS E DE COMUNIDADE TRADICIONAIS

COMUNIDADES INDÍGENAS OU COMUNIDADES TRADICIONAIS

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

4.2. A relação dos indígenas proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo **art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020**.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar indígena ou de comunidade tradicional o nome, o CPF e NIS de cada agricultor indígena ou de comunidade tradicional quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e a **DAP ou CAF** jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS



5.1. Para seleção, o projeto de venda habilitada será em: grupo de projetos de fornecedores locais.

5.2. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

II – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – **DAP ou CAF jurídica**) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – **DAP ou CAF Física**, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de **DAP ou CAF Física**);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de indígenas no seu quadro de sócios, conforme **DAP ou CAF Jurídica**.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de Depósito Eletrônico, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local:

Na sala onde funciona a Comissão de Contratação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Beruri, estabelecida na Avenida Costa e Silva, S/n São Francisco.



7.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto da previstos de acordo com a **COM A NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6CCR**, específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

7.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por **DAP/CAF/Ano/Entidade Executora**, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por **DAP/CAF/Ano/E.Ex.**

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de indígenas inscritos na **DAP/CAF** jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na **DAP/CAF** jurídica x R\$ 40.000,00.

7.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo II – Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

(Beruri/Am), aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

Eloi Picanço de Oliveira

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emerson Klinger Gonçalves de Melo
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI



ANEXO I

Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ASSOCIAÇÃO MÃOS NA TERRA		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE DO LAGO DO JATURANA		ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA MURA-APIM		VALOR MEDIO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaba	Litros	1.500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00	R\$ 15,90	R\$ 23.845,00
2	Feijão de praia	Litros	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00	R\$ 10,33	R\$ 15.500,00
3	Banana prata	kg	1.500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00
4	Banana pacovã	Kg	1.500	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00	R\$ 8,49	R\$ 12.735,00	R\$ 9,03	R\$ 13.545,00
5	Banana maçã	kg	1.200	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00	R\$ 7,75	R\$ 9.300,00	R\$ 9,25	R\$ 11.100,00
6	Cheiro Verde	mç	900	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00	R\$ 5,34	R\$ 4.806,00	R\$ 4,45	R\$ 4.002,00
7	Chicória	mç	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00	R\$ 5,49	R\$ 4.941,00	R\$ 4,30	R\$ 3.867,00
8	Cebolinha	mç	900	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00	R\$ 5,34	R\$ 4.806,00	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00
9	Goma	Lt	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00	R\$ 9,50	R\$ 5.698,00
10	Jerimum	kg	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9,34	R\$ 14.010,00	R\$ 6,45	R\$ 9.670,00
11	Laranja	Sacos com 100 unid. Cada um	900	R\$ 145,00	R\$ 130.500,00	R\$ 145,00	R\$ 130.500,00	R\$ 20,89	R\$ 18.801,00	R\$ 103,63	R\$ 93.267,00
12	Limão	Kg	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00	R\$ 10,33	R\$ 7.750,00
13	Macaxeira	Kg	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00

**DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO**



Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

14	Buriti	Kg	1.500	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00	R\$ 13,80	R\$ 20.700,00	R\$ 6,43	R\$ 9.645,00	R\$ 11,01	R\$ 16.515,00
15	Melancia	Kg	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00	R\$ 7,76	R\$ 11.640,00	R\$ 6,25	R\$ 9.380,00
16	Pimenta de cheiro	Kg	750	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00	R\$ 9,20	R\$ 6.900,00	R\$ 14,40	R\$ 10.800,00
17	Peixe (Aruanã, tambaqui, pacu, tucunaré, matrinxã)	Kg	1.500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00	R\$ 26,53	R\$ 39.795,00	R\$ 26,51	R\$ 39.765,00
18	Farinha tapioca	Kg	900	R\$ 13,00	R\$ 11.700,00	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00	R\$ 11,00	R\$ 9.900,00
19	Maxixe	Kg	900	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00	R\$ 5,40	R\$ 4.860,00	R\$ 12,43	R\$ 11.187,00	R\$ 7,41	R\$ 6.669,00
20	Beijú	Kg	1.500	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00	R\$ 14,50	R\$ 21.750,00	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11,67	R\$ 17.500,00
21	Cará	Kg	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00	R\$ 13,84	R\$ 16.608,00	R\$ 8,61	R\$ 10.336,00
22	Pé de moleque	Unid.	1.500	R\$ 10,80	R\$ 16.200,00	R\$ 10,40	R\$ 15.600,00	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10,40	R\$ 15.600,00
23	Cupuaçu	Kg	1.500	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00	R\$ 30,50	R\$ 45.750,00	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00	R\$ 21,78	R\$ 32.675,00
24	Farinha de mandioca	Kg	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00	R\$ 10,40	R\$ 15.600,00	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
25	Galinha caipira	Kg	900	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00	R\$ 55,00	R\$ 49.500,00	R\$ 41,50	R\$ 37.350,00	R\$ 52,17	R\$ 46.950,00
26	Goiaba	Kg	1.200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00	R\$ 6,67	R\$ 8.004,00	R\$ 11,56	R\$ 13.868,00
27	Milho	Kg	1.200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00	R\$ 8,92	R\$ 10.704,00	R\$ 8,64	R\$ 10.368,00
28	Mamão	Kg	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ 6,33	R\$ 3.800,00
29	Pataúá	Lt	600	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12,67	R\$ 7.600,00
30	Cana	Feixe com 10 unidades	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 16,67	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 547.590,00		R\$ 552.240,00		R\$ 359.136,00		R\$ 486.322,00

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública.

Na pesquisa de preços, observar o **Artigo 31 da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição.**

Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



ANEXO II

**Modelo de Projeto de Venda
Modelo proposto para os Grupos Formais**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP ou CAF Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP/CAF Física
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			



1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município/UF	
4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
Item	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1.Unitário	4.2.Total	
1						
2						
OBS:	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



Modelo Proposto para os Grupos Informais

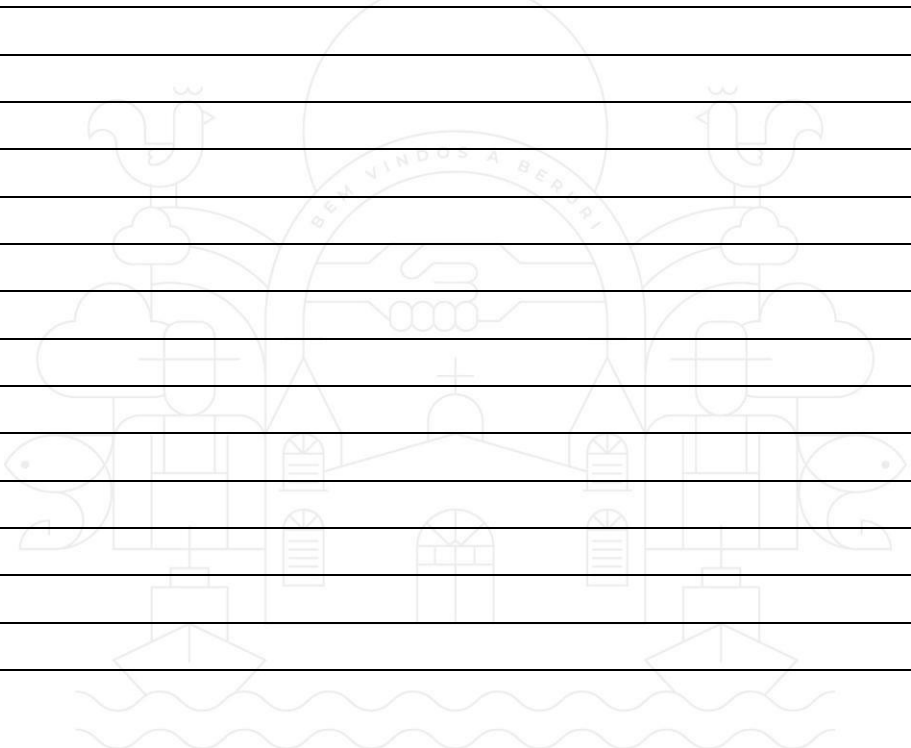
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente					2. CPF	
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)			10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
	1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP ou CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						



4						
5						
6						
7						
8						
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço					5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor



			Fone/E-mail:
	Assinatura do Representante do Grupo Informal		CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura





Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025						
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP/CAF Física			7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						



4						
5						
OBS	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome				CNPJ		Município
Endereço						Fone
Nome do Representante Legal					CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual			CPF:		



ANEXO III

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO POLO I

ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADES	PESO LIQUÍ./TRIMESTRAL	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS POR ESCOLAS																				TOTAL								
					MONTE SIÃO	MONTE SINAI	NOVA ESPERANÇA II	SANTO ANTONIO	SÃO JOSE	BETANIA	DEUS É AMOR	JOÃO AUZIER	LINDA CONCEIÇÃO	MORADA NOVA	N.S NAZARÉ II	N.S APARECIDA	N.S NAZARÉ	N.S PERPETUO SOCORRO	NAZAREZINHO	NOVA CANAÃ	NOVA ESPERANÇA	NOVA JERUSALÉM	NOVO JURUTI	NOVO SUPIA		SANTA LUZIA	SANTA RITA	SÃO LAZARO	SÃO RAIMUNDO				
1	Abacaba	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	1500	9	9	9	9	12	12	15	12	12	12	30	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	15	12	15	12	12	300
2	Feijão de praia	De 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento KG. Em conformidades com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.	LITROS	1500	9	9	9	9	12	12	15	12	12	12	30	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	15	12	15	12	12	300
3	Banana prata	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	KG	1500	9	9	9	9	12	12	15	12	12	12	30	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	15	12	15	12	12	300	

**DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO**



Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

4	Banana pacova	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	KG	1500	9	9	9	9	12	12	15	12	12	12	30	12	12	12	12	12	12	12	9	15	12	15	12	12	300
5	Banana maçã	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	KG	1200	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	30	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	306
6	Cheiro verde	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	MÇ	900	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	12	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	219
7	Chicoria	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	MÇ	900	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	12	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	219
8	Cebolinha	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	MÇ	900	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	12	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	219
9	Goma	De 1ª qualidade, peneirado e hidratado, caseiro, fresco e isento de sujidades e mofos. Embalada em saco plástico contendo 01 kg.	KG	600	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	15	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	153
10	Jerimum	Sem apresentar avarias de cascas. Deverá apresentar grau e maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Embalagem caixa de madeira ou papelão com capacidade mínima de 20 kg, acondicionada.	KG	1500	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	18	12	30	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	312
11	Laranja	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	SACOS C/ 100 LARANJAS CADA	900	9	9	9	9	9	9	12	9	9	9	12	9	12	9	9	9	9	9	9	12	9	9	9	228	

**DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO**



12	Limão	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	750	6	6	6	6	6	9	12	9	9	6	12	6	6	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	198
13	Macaxeira	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	1200	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	15	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	291
14	Mamão	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	600	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	12	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	150
15	Melancia	Deverá ser regional e de 1ª qualidade, in natura, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho de coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo humano. Também não deverão estar golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	1500	15	15	15	15	15	15	15	15	18	18	21	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	414
16	Pimenta de cheiro	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	KG	750	6	6	6	6	6	6	9	9	9	6	12	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	159

**DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO**



7	Chicoria	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	MÇ	900	9	9	12	9	9	9	9	12	12	9	9	6	9	9	9	12	12	9	9	6	12	12	9	9	9	12	12	264
8	Cebolinha	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	MÇ	900	9	9	12	9	9	9	9	12	12	9	9	6	9	9	9	12	12	9	9	6	12	12	9	9	9	12	12	264
9	Goma	De 1ª qualidade, peneirado e hidratado, caseiro, fresco e isento de sujidades e mofos. Embalada em saco plástico contendo 01 kg.	KG	600	6	6	9	6	6	6	6	6	12	6	6	6	6	6	6	12	12	6	6	6	12	12	6	6	6	12	12	207
10	Jerimum	Sem apresentar avarias de cascas. Deverá apresentar grau e maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Embalagem caixa de madeira ou papelão com capacidade mínima de 20 kg, acondicionada.	KG	1500	15	15	18	12	12	12	12	30	30	15	12	12	12	12	12	24	30	12	12	12	30	30	15	12	12	30	30	480
11	Laranja	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades,	SACOS C/ 100 UNID. CADA	900	9	9	12	9	9	9	9	15	15	9	9	9	9	9	9	15	15	9	9	9	15	15	9	9	9	15	15	294

**DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO**



17	Goiaba	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	1200	12	12	15	12	12	12	12	15	15	12	12	12	12	12	15	15	12	12	12	15	15	12	12	12	15	15	12	12	12	15	15	351	
18	Farinha tapioca	De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento KG. Em conformidades com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.	KG	900	9	9	12	9	9	9	9	12	12	9	9	9	9	9	9	12	12	9	9	9	12	12	9	9	9	12	12	9	9	9	12	12	270
19	Maxixe	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	900	9	9	12	9	9	9	9	12	12	9	9	9	9	9	9	12	12	9	9	9	12	12	9	9	9	12	12	9	9	9	12	12	270
20	Buriti	Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto a ser adquirido através de Chamada Pública. Acondicionado em embalagem de 01 litro plástico ou de PET de 02	KG	1500	15	15	18	15	15	15	15	18	18	15	15	15	15	15	15	18	18	15	15	15	18	18	15	15	15	18	18	15	15	15	18	18	432



PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO POLO IV

ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADES	PESO LIQUÍ./TRIMESTRAL	POLO IV									
					ADELAIDE CABRAL	BOM JESUS - Boca do Beruri	EUCLIDES LISBOA	FILADELFIA	PRESIDENTE TRANCREDO NEVES	SÃO FRANCISCO	SÃO GERALDO	SÃO JOSE OPERARIO	SÃO LUIZ	TOTAL
1	Abacaba	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	1500	18	24	18	36	15	15	36	18	12	192
2	Feijão de praia	De 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento KG. Em conformidades com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.	LITROS	1500	18	24	18	36	15	15	36	18	12	192



3	Banana prata	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	KG	1500	15	15	15	18	12	12	18	15	12	132
4	Banana pacova	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	KG	1500	15	15	15	18	12	12	18	15	12	132
5	Banana maçã	Casca íntegra, sem fungos e machucados, isenta de sujidades e objetos estranhos, in natura, de 1ª qualidade, própria para consumo humano, com polpa firme e intacta.	KG	1200	15	21	12	24	12	12	24	12	12	144
6	Cheiro verde	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	MÇ	900	9	9	9	12	9	9	12	9	9	87
7	Chicória	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	MÇ	900	9	9	9	12	9	9	12	9	9	87
8	Cebolinha	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	MÇ	900	9	9	9	12	9	9	12	9	9	87



		consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.													
9	Goma	De 1ª qualidade, peneirado e hidratado, caseiro, fresco e isento de sujidades e mofos. Embalada em saco plástico contendo 01 kg.	KG	600	6	6	6	12	6	6	12	6	6	66	
10	Jerimum	Sem apresentar avarias de cascas. Deverá apresentar grau e maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Embalagem caixa de madeira ou papelão com capacidade mínima de 20 kg, acondicionada.	KG	1500	15	24	15	30	12	12	30	15	12	165	
11	Laranja	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	SACOS C/ 100 LARANJAS CADA	900	12	12	12	15	12	12	15	12	12	114	
12	Limão	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão	KG	750	9	9	9	15	9	9	15	9	9	93	



		ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.													
13	Macaxeira	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	1200	12	12	15	18	15	15	18	15	15	135	
14	Mamão	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	600	6	6	6	9	6	6	9	6	6	60	
15	Melancia	Deverá ser regional e de 1ª qualidade, in natura, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho de coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta,	KG	1500	18	18	18	24	18	18	24	18	18	174	



		apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo humano. Também não deverão estar golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física ou biológica que afetem a sua aparência.												
16	Pimenta de cheiro	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	750	12	12	12	15	12	12	15	12	12	114
17	Goiaba	Regional e de 1º qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	1200	15	15	15	18	15	15	18	15	15	141
18	Farinha tapioca	De 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento KG. Em conformidades com a	KG	900	9	9	9	12	9	9	12	9	9	87



		NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.												
19	Maxixe	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	900	9	9	9	12	9	9	12	9	9	87
20	Cana	Em boas condições de consumo, in natura, última safra.	FEIXE COM 10 UNID.	1200	15	15	15	18	15	15	18	15	15	141
21	Peixe (aruanã, jaraqui, tambaqui, pacu, matrinxã, tucunaré)	O pescado deve estar eviscerado (sem víscera e sem guelras), limpos de escamas, sem nadadeiras, TICADOS, PEIXE INTEIRO. Deve ser diretamente pescado no habitat natural (lagos e rios) e conservados em gelos ou salmoraos até a entrega na escola indígena local devendo ser entregue no mesmo dia que for pescado, em conformidade com a Nota Técnica Nº03/2020/6aCCR/MPF-AM. Unidade de Medida em KG. OBSEVAR A LISTA DE PEIXES QUE TIVEREM NO PERÍODO DE DEFESO, NÃO PODERÃO SER COMERCIALIZADO.	KG	1500	18	18	18	24	18	18	24	18	18	174
22	Beijú	Acondicionado em embalagem apropriada, conforme legislação em vigor. Produto a ser adquirido através da Chamada Pública. Embalagem e transporte do produto devem ser feitos de forma segura, evitando contaminação e danos mecânicos.	KG	1500	15	15	15	18	15	15	18	15	15	141



23	Pé de moleque	Ingredientes mínimos: massa de mandioca ou macaxeira. Acondicionado em embalagem apropriada. Produto para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto adquirido através de Chamada Pública. Embalagem e transporte do produto devem ser feitos de forma segura, evitando contaminação e danos mecânicos.	UNID.	1500	15	15	15	18	15	15	15	15	15	138
24	Cará	Tipo: extra; In natura. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto a ser adquirido através de Chamada Pública. Embalagem e transporte do produto devem ser feitos de forma segura, evitando contaminação e danos mecânicos.	KG	1200	12	12	12	15	12	12	12	12	12	111
25	Cupuaçu	De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1500	15	15	15	24	15	15	24	15	15	153
26	Galinha caipira (ABATIDA)	Limpo, sem pena, cabeça e vísceras. Abatido sob condições higiênicas satisfatórias e entregues no mesmo dia do abatimento. Entrega na Escola Indígena. Unidade de	KG	900	9	9	9	12	9	9	12	9	9	87
27	Farinha de mandioca	De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração	KG	1500	15	15	15	24	15	15	24	15	15	153



		uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento KG. Em conformidades com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.												
28	Patauí	Produto líquido grosso (viscoso), com cheiro característico e natural, não fermentado, não alcóolico, sem aditivos químicos de qualquer natureza, preparada com frutas sadias, limpas e isentas de parasitas. Respeitando as orientações da Nota Técnica Nº 03/2020/6aCCR/MPF - AM.	KG	600	6	6	6	9	6	6	9	6	6	60
29	Buriti	Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto a ser adquirido através de Chamada Pública. Acondicionado em embalagem de 01 litro plástico ou de PET de 02 litros em bom estado de conservação e adequadamente sanitizado para consumo. Respeitando as orientações da Nota Técnica Nº 03/2020/6aCCR/MPF - AM.	KG	1500	12	15	15	18	15	15	18	15	12	135
30	Milho	De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e intacta. Unidade de Fornecimento KG. Em conformidades com a NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/6a CCR/MPF-AM.	KG	1200	15	15	15	18	15	15	18	15	15	141



DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS POR ESCOLAS ÍNDIGENAS

ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADES	PESO LIQUÍ./TRIMESTRAL	POLO I														POLO II				POLO III	POLO IV		TOTAL						
					SÃO SEBASTIÃO	TXITXI ORÉ	N. SRA. DO CARMO	SÃO FCO. DO MURA	SÃO RAIMUNDO	DEUS É AMOR	N. SRA. DE NAZARÉ	SÃO FCO. LAGO DO JOARI	MENINO DEUS	JACITARA	INARÍ	ITXI MITARI	LUZ DO SABER	CORAÇÃO DE MÃE	ITXI MITARI II	N. SRA. DE GUADALUPE	DEUS É AMOR - LAGO DO	MAKAUÁ	SÃO FCO. - LAGO DO AYAPUÁ	SÃO FCO. DA COLÔNIA	N. SRA. APARECIDA		N. SRA. DE FÁTIMA	KATIPARI	OI TCHURUNÉ	BOM JESUS	KAXARARI	FRANCISCA OLIVEIRA
1	Abacaba	Regional e de 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor estranho; não deverão ainda, estar golpeados e danificados por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência.	KG	1500	36	18	18	18	18	18	24	21	21	18	18	21	18	21	18	18	15	18	21	18	21	18	21	21	36	18	18	549
2	Feijão de praia	De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas: tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem	LITROS	1500	36	18	18	18	18	18	24	21	21	18	18	21	18	21	18	18	15	18	21	18	21	18	21	21	36	18	18	549

**DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO**



Prefeitura Municipal de
BERURI
Onde há trabalho, há conquistas.

24	Cará	<p>Tipo: extra; In natura. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Produto a ser adquirido através de Chamada Pública. Embalagem e transporte do produto devem ser feitos de forma segura, evitando contaminação e danos mecânicos.</p>	KG	1200	24	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	24	15	15	447
25	Cupuaçu	<p>De 1ª qualidade regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	KG	1500	27	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	24	18	18	501
26	Galinha caipira (ABATIDA)	<p>Limpo, sem pena, cabeça e vísceras. Abatido sob condições higiênicas satisfatórias e entregues no mesmo dia do abate. Entrega na Escola Indígena. Unidade de</p>	KG	900	18	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9	9	324
27	Patuá	<p>Produto líquido grosso (viscoso), com cheiro característico e natural, não fermentado, não alcóolico, sem aditivos químicos de qualquer natureza, preparada com frutas sadias, limpas e isentas de</p>	KG	600	12	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	12	9	9	207	



ANEXO IV

Modelo Proposto de termo de recebimento da agricultura familiar

(*)

	TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)
---	---

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____, CNPJ _____,
representada por (nome do representante legal), _____
_____, CPF _____ recebeu em
____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s)
fornecedor(es) _____ dos produtos abaixo
relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA



ANEXO V

Modelo Proposto de declaração do agricultor familiar produção própria grupos informais ou fornecedores individuais

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
_____)

Eu, _____
_____, CPF nº _____ e NIS
nº _____, declaro, para fins de participação
no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros
alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de
produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura



ANEXO VI

Modelo Proposto de declaração do agricultor familiar produção própria grupos formais

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da
Cooperativa/Associação _____, com
CNPJ nº _____ e DAP/CAF
Jurídica nº _____ declaro, para fins de
participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os
gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção
dos cooperados/associados que possuem DAP/CAF física e compõem esta
cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Assinatura